



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.587

Resolve sobre recurso interposto pela aluna **Karoline Misaki Sales Nakamura**.

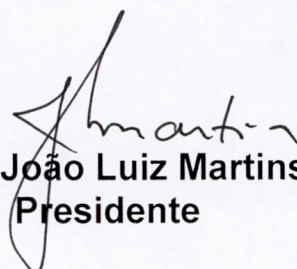
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Karoline Misaki Sales Nakamura**, por meio do requerimento nº **17.169/2009**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, que indeferiu a sua solicitação de abono de faltas das aulas de Estratigrafia (GEO213), ministradas nos dias 29 de setembro, 13 e 20 de outubro do ano passado.

Ouro Preto, em 02 de abril de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 ABR 2009 015